



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 15/2021

07 de julho de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **PROGEP Nº 7/2021** publicado no D.O.U. em **22 de janeiro de 2021**, seção 3, **página(s) 85**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Faculdade de Educação Física e Fisioterapia**, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Musculoesquelética

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	4	Livia Silveira Pogetti	179,85

Espelho de Notas do Edital 7/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
01	Kênia Fonseca Pires	70,00	70,00	70,00	70,00	40	36	38	38,0	----	Desclassificada na prova didática
02	Marcelo Baptista Dohnert	----	----	----	----	----	----	----	----	----	Desclassificado por ausência da prova escrita
03	Carina Ferreira Pinheiro	40,00	40,00	40,00	40,00	----	----	----	----	----	Desclassificada na prova escrita
04	Livia Silveira Pogetti	90	90	90	90	80	80	83	81	8,85	179,85

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890579** e o código CRC **A2BD5DE7**.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendados para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.
Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico progepe.concursos@unirio.br

RICARDO SILVA CARDOSO
Reitor

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma em cada folha por tipo de documento, com o original, não sendo necessário trazer cópia autenticada.
.VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
. 2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPE OU AGIPLAN;
.1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrastra ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
.1 FOTO 3X4
.DATA DO 1º EMPREGO
. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público (total máximo de 60 horas semanais***), apresentar Declaração do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando carga horária semanal e horário discriminado.
***Conforme OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR
ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

ANEXO II
RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

idades: 1)Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as
VALIDADE ATÉ 3 meses.
Hemograma Completo;
Glicemia;
Colesterol total e fracional;
Triglicerídeos;
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);
Creatinina;
Urina EAS;
Radiografia do tórax (PA e Perfil).
VALIDADE 6 meses.
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)
superior a 2)Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou
45 anos:
VALIDADE: 6 meses.
PSA
professores 3)Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive,
da área da saúde:
VALIDADE ATÉ 3 meses.
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG
4)Exame para todos os profissionais do sexo feminino:
VALIDADE1 ano (a contar da data de realização)
Citologia oncológica
superior a 5)Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou
45 anos:
VALIDADE 2 anos(a contar da data de realização)
Mamografia
6)Vacinação (Para todos os cargos):
VALIDADE 10 anos.
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)
Obs: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação
7)Tipo sanguíneo e Fator RH (Para todos os cargos)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2021

Nº Processo: 23819.011320/2019-94. Pregão. Nº 1023/2020. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE. Contratado: 05.823.740/0001-41 - ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2021 a 01/07/2022;. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.911.029,52. Data de Assinatura: 29/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117030912202137 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO PARA A GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EXECUÇÃO DO "CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO DE NEGÓCIOS EAD. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A justificativa encontra-se na Solicitação de Compra e nos demais documentos do processo SEI nº 23117.030912/2021-37. Declaração de Dispensa em 08/07/2021. CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS. Diretor de Compras e Licitações. Ratificação em 08/07/2021. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Pro-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 592.020,00. CNPJ CONTRATADA : 21.238.738/0001-61 FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO.

(SIDEAC - 08/07/2021) 154043-15260-2021NE800347

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021 - UASG 154043

Nº Processo: 23117090453201926. Objeto: Contratação de empresa para reforma do padrão de entrada de energia da Unidade Boa Vista da UFU Monte Carmelo localizado na Rua Ipiranga, nº 70, em Monte Carmelo/MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/07/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154043-2-00026-2021. Entrega das Propostas: 28/07/2021 às 09h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 08/07/2021) 154043-15260-2020NE800532

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 7 DE JULHO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEF Nº 192/2019 publicado no D.O.U. em 13 de janeiro de 2020, seção 3, página(s) 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Civil, da seguinte forma:

Área: Construção Civil
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1913400002	Livia Borba Agostinho	Aprovada

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE 7 DE JULHO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o Edital PROGEF Nº 7/2021 publicado no D.O.U. em 22 de janeiro de 2021, seção 3, página(s) 85, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Musculoesquelética
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	4	Livia Silveira Pogetti	179,85

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.041632/2020-53. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 01/2016 - SEP/PR, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67, e a empresa TUP PORTO SÃO LUIS S/A, CNPJ nº 18.729.181/0001-57, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 06.225.292/0002-28. Do Objeto: autorizar a prorrogação do prazo de início da operação da instalação portuária, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 26 do Decreto nº 8.033, de 2013, que deverá ocorrer até o mês de maio de 2026, conforme previsto no cronograma constante do Processo Administrativo MINFRA nº 50000.041632/2020-53, anexo, sob pena de aplicação de penalidade pela ANTAQ. Data da última assinatura: 27 de junho de 2021. Da vigência: Este instrumento entra em vigor na data da sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, DIOGO PILONI E SILVA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; e pela TUP PORTO SÃO LUIS S/A, o Diretor Presidente, HELDER DANTAS, e o Diretor Financeiro, ALEXANDRE LUIZ CARVALHO DA ROCHA.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos IV, VII, X, XXX e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.011560/2020-86, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 6 de julho de 2021, resolve:

Submeter à consulta pública as seguintes propostas:

I - emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121, intitulado "Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de mais 19 assentos ou capacidade máxima de carga paga acima de 3.400 kg"; e

II - emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 01, intitulado "Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos normativos da ANAC".

Os textos das referidas propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o dia 25 de agosto de 2021.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente

